



Tietê, Sexta-feira, 08 de abril de 2022 | Nº 298 B | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	18
Secretarias	25

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**DECRETO Nº 7.140/2022**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº.5.549/2014, de 07 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Tietê, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO**Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Titular: ALVARO FLORIAM GEBRAIEL BELLAZ

Suplente: LETICIA GARBELOTI DE MELLO

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária**

Titular: ELIANA MENEGUEL CATTO

Suplente: MARIA EFIGÊNIA MARCUZ BUFFO

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Serviço Autônomo municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Titular: REINALDO MARTIN CAMARGO

Suplente: AGUINALDO BRITO JUNIOR

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação Comercial e Empresarial de Tietê

Titular: VIVIANE PARDINI SACONI

Suplente: ROSA MARIA CIGANA DEMARCHI

VII – ENTIDADES TÉCNICAS

Associação dos Engenheiros e Arquitetos ou

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: DRA. RAFAELA MARIA BENETON FARAH – OAB/SP nº. 352.298

Suplente: DRA. IARA MIRELI BURANI DE CAMPOS – OAB/SP nº. 388.333

VI - ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

PROCON e/ou Conselho de Defesa do Consumidor

Titular: CAMILA DE FÁTIMA ASSUMPÇÃO SILVA

Suplente: DRA. FLÁVIA ALBERTA GAIOTTO MELARÉ

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

Titular: – RODRIGO DE ANDRADE MÓDOLO

Suplente: MARCELA CAZETO RODRIGUES DE MOURA

§ único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 6.863/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Tietê, 31 de março de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.141/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$110.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de março de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$21.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$21.000,00
10.301		Atenção Básica							R\$21.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$21.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde		S	4.4	90	05	3010003	R\$21.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$21.000,00
TOTAL - GERAL									R\$21.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$9.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$9.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$9.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$9.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental		S	4.4	90	02	3020005	R\$9.000,00
05									
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$9.000,00
TOTAL - GERAL									R\$9.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$80.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$80.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$80.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$80.000,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$80.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$80.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$80.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$21.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$21.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$21.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$21.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3010003	R\$21.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$21.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$21.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$9.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$9.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$9.000,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$9.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domicliar e Rede de Saúde Mental			S	3,3	90	02	3020005	R\$9.000,00
05										
TOTAL - FISCAL										R\$.
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$9.000,00
TOTAL - GERAL										R\$9.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:		12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4009		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						R\$50.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$50.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$50.000,00	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$50.000,00	
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	01	5100000	R\$50.000,00	
4010		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						R\$30.000,00	
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$30.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$30.000,00	
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$30.000,00	
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$30.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$80.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$80.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.142/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$115.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de março de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R\$115.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$115.000,00
10.304		Vigilância Sanitária							R\$115.000,00
10.304	1004	Vigilância em Saúde							R\$115.000,00
10.304	1004.2-019	Manutenção das	Atividades da	S	3.3	90	03	1000067	R\$115.000,00
		Vigilância em Saúde							
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$115.000,00
TOTAL - GERAL									R\$115.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.143/2022

"Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA GARCIA"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA GARCIA.

Considerando que o mesmo prestou, serviços junto a Administração Pública Municipal, com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando espírito público e apreço por esta cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA GARCIA**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de abril de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.144/2022

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no Dia 21 de Abril Comemora-se o Dia de Tiradentes. O feriado faz alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, herói da Inconfidência Mineira.

O dia 22 de abril de 1500, é marcado oficialmente como a chegada dos portugueses ao território brasileiro, evento conhecido como o Dia do Descobrimento do Brasil.

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência, economicidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 22 de Abril de 2022 (Dia do Descobrimento do Brasil), Sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de abril de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEI**Prefeitura do Município de Tietê**
ESTADO DE SÃO PAULO**LEI Nº. 3.884/2022**
AUTÓGRAFO Nº 3.441/1.411/2.022**Projeto de Lei nº 74/2.021 de autoria do Poder Executivo**

"Dispõe sobre concessão de uso de espaço físico denominado "quiosque e seus acessórios" através de licitação, na modalidade concorrência e dá outras providências".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.884/2022

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante licitação, através da modalidade concorrência pública, a proceder a concessão de uso de espaço físico denominado "quiosque" e seus acessórios, localizados na Avenida Fernando Costa (Beira Rio), de propriedade do Município, nos termos do artigo 99, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A concessão de uso será remunerada e pelo prazo definido em processo licitatório, ressalvada a possibilidade de retomada do bem cedido, na forma da lei e presente o interesse público.

Artigo 3º - Todas as condições de outorga, direitos e obrigações das partes serão estabelecidas mediante contrato, a ser firmado com a vencedora do certame licitatório.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de abril de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.885/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.442/1.412/2.022

Projeto de Lei nº 05/2.022 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre desafetação de imóvel e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.885/2022

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação do imóvel abaixo descrito, recebido em doação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIETÊ (APAE – TIETÊ) e afetado como bem público de uso especial:

Casa sede da Chácara “São João”, composta de quinze (15) cômodos, tendo no porão mais três (3) cômodos e duas garagens, edificada no lote de terreno sob número 8 (oito) da quadra “F”, do loteamento São João, com frente para a RUA FRANCISCO COSTA, esquina com a RUA DOS BANDEIRANTES, medindo e dividindo da seguinte forma: - de um lado, por 36,00 metros, com o Dr. Plínio de Toledo Moraes; - nos fundos, por 48,00 metros, e até certo ponto, com os lotes nºs 2,3,4 e 5 de Masahide Tanaka, Akyoshi Tanaja, Yoshito Kumarakama e José roberto Corazola; - deflete 'a direita e segue por 5,00 metros, até certo ponto; - deflete 'a esquerda e segue por 14,00 metros, dividindo nestas duas faces com o lote nº 7, do Dr. Plínio de Toledo Moraes, até encontrar a rua dos Bandeiras; - deflete 'a direita e segue até certo ponto, por 23,00 metros, dividindo com a rua dos Bandeirantes; - deflete 'a direitas e segue por 16,49 metros, dividindo como ângulo de esquina das ruas dos Bandeirantes e Francisco costa, até certo ponto e depois segue por mais 46,00 metros, dividindo com a rua Francisco Costa, até encontrar o ponto de partida de início referido e onde o perímetro se fecha e encerra a área de 2.049,72 m2., com registro no Livro nº 2 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tietê/SP sob matrícula nº 2.507.

Artigo 2º - Por força da desafetação autorizada no artigo precedente, o bem imóvel passa a integrar o patrimônio público na categoria de bem dominical, observando-se, para todos os efeitos, o Termo de Ajustamento de Conduta averbado na matrícula imobiliária (Av 2/2.507).

Artigo 3º - A afetação que antes gravava o bem imóvel em questão, passa afetar o bem imóvel localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 57, centro, Tietê-SP, onde funciona atualmente o CENTRO INTEGRADO DE RECURSOS ESPECIAIS

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDAGÓGICOS MUNICIPAL – CIREPEM.

Artigo 4º - Ficam, desde já, autorizados os registros, anotações e averbações que se fizerem necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Tietê-SP, objetivando a consecução dos atos jurídicos ora previstos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento municipal em vigor.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de abril de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.886/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.443/1.413/2.022

Projeto de Lei nº 13/2.022 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora de Animais - MIAUJUDE".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.886/2022

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Protetora de Animais - MIAUJUDE, CNPJ nº 40.997.440/0001-80.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de abril de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.022

Institui, na Câmara Municipal de Tietê, o Parlamento Jovem Tieteense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Tietê o Parlamento Jovem Tieteense, a ser composto por jovens de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade, residentes e regularmente matriculados em escolas públicas e privadas do município de Tietê.

§ 1º. O Parlamento Jovem Tieteense:

I – Terá caráter educativo, tendo como intuito possibilitar a vivência do processo democrático, com eleição e exercício de mandato simulado, sem qualquer tipo de remuneração;

II – Será composto pela mesma quantidade de membros da Câmara Municipal, baseando-se na proporcionalidade entre estudantes de escolas públicas e privadas;

III – Terá duas etapas de 1 (um) ano de duração cada, sendo:

- a) O primeiro destinado ao processo eletivo; e
- b) O segundo ano destinado ao exercício de mandato simulado.

§ 2º. Os membros do Parlamento Jovem Tieteense serão tratados por Jovem Vereador.

Art. 2º - Para os fins deste decreto legislativo, constituir-se-á uma Comissão Organizadora do Parlamento Jovem Tieteense, designada pelo Presidente da Câmara e composta por, no mínimo, 2 (dois) vereadores e 2 (dois) servidores do Legislativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora do Parlamento Jovem Tieteense:

I – Oferecer às escolas interessadas orientação quanto a melhor forma de participação;

II – Estabelecer critérios para:

a) Classificação e escolha dos estudantes, titulares e suplentes, que integrarão o Parlamento Jovem Tieteense, bem como sobre os procedimentos legislativos;

b) Composição da mesa que presidirá a sessão de instalação e posse.

III – Disponibilizar aos interessados apoio e orientação sobre a composição e funcionamento do Parlamento Jovem Tieteense, bem como sobre os procedimentos legislativos;

IV – Preparar e divulgar os atos referentes ao Parlamento Jovem Tieteense;

V – Definir o cronograma e elaborar os roteiros para a realização das atividades do Parlamento Jovem Tieteense, inclusive quanto às sessões e audiências públicas, determinando os respectivos quantitativos, dias e horários, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

VI – Disponibilizar para todas as escolas participantes palestra sobre a separação e independência dos Poderes e o papel do Legislativo na esfera municipal, a ser realizada mediante agendamento prévio na sede da unidade escolar ou, se a escola preferir, no próprio plenário da Casa de Leis.

Art. 3º. Cada escola interessada realizará eleição interna dos estudantes que serão indicados para compor o Parlamento Jovem Tieteense.

§ 1º. O processo eletivo será estabelecido pela Direção de cada escola, observadas as seguintes condições para candidatura:

I – Apresentação de anteprojeto de lei pertinente a um assunto estudado na escola, considerando cidadania, direitos humanos, meio ambiente, agricultura, educação, direitos do consumidor, juventude, segurança pública, saúde, habitação, cultura, emprego, gestão pública, tecnologia e inovação;

II – Apresentação dos seguintes documentos:

a) Autorização de uso da imagem e da voz do estudante, assinada por seu responsável legal, acompanhada de identidade com foto, conforme modelo a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora do Parlamento Jovem Tieteense; e

b) Cópia simples da certidão de nascimento do estudante;

§ 2º. Até a data limite prevista em cronograma a Direção de cada escola informará a Comissão Organizadora os estudantes eleitos.

Art. 4º - O exercício de mandato simulado consiste na realização de atividades legislativas, nos moldes estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, com as adequações necessárias.

Parágrafo Único. O Jovem Vereador poderá, no exercício do mandato simulado, elaborar proposições de acordo com o Regimento Interno, com as adequações necessárias.

Art. 5º - Na sessão de instalação do Parlamento Jovem Tieteense e posse de seus membros, far-se-á a eleição da Mesa, composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente; e,

III – 1º. Secretário.

Parágrafo Único. Na eleição da mesa, em caso de empate na votação, considerar-se-á eleito o estudante de maior idade.

Art. 6º - No final do mandato, o Presidente do Parlamento Jovem Tieteense apresentará relatório sumário de suas atividades:

I – Ao Presidente;

II – Ao Prefeito e outras autoridades, em audiência própria, se for o caso.

Parágrafo único. Cumprido o disposto no *caput*:

I - A Comissão Organizadora:

a) Encaminhará as proposições aprovadas no Parlamento Jovem Tieteense para a Mesa da Câmara, que poderá apresentá-las nos moldes estabelecidos no Regimento Interno;

b) Reunirá os papéis respectivos, que serão entregues à Diretoria da Câmara Municipal para arquivamento;

II – Considerar-se-á dissolvido o Parlamento Jovem Tieteense.

Art. 7º - Ato da Presidência regulamentará este decreto legislativo.

Art. 8º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 05 de abril de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 05/04/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 36/2.022

Dispõe sobre revogação das Portarias nºs: 42/2021 e 08/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 42/2021 previu “procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP”, sendo complementada posteriormente pela Portaria nº 08/2022;

CONSIDERANDO que no último dia 17 de março o Governo do Estado de São Paulo anunciou a flexibilização do uso de máscaras em todos os ambientes, com exceção do transporte público – e seus respectivos locais de acesso, como estações de Metrô – e nos locais destinados à prestação de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, no dia seguinte, 18 de março, a Prefeitura Municipal editou o Decreto nº 7133/2022, nesse mesmo sentido;

CONSIDERANDO, portanto, que as regras de restrição impostas pelas Portarias podem ser revogadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs: 42/2021, de 01º de outubro de 2021 e 08/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 06 de abril de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 06/04/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 37/2.022

“Dispõe sobre designação de Pregoeira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, Artigo 6º, da Resolução nº 11/2017 e,

RESOLVE:

Designar a senhora **AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 01/2022, nos termos da Resolução nº 11/2017 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 07 de abril de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 07/04/2.022.

Robson Momi

Analista Legislativo

PORTARIA Nº 38/2.022

“Dispõe sobre designação de membros de equipe de apoio do Pregoeiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, Artigo 6º, da Resolução nº 11/2017,

RESOLVE:

Designar os senhores **CRISTINA HILLBRUNER SCHWINGEL**, Copeira, e **CARLOS VINICIUS PASCOLI FARIA**, Analista Financeiro, para exercerem a função de membros de equipe de apoio do Pregoeiro da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 01/2022, nos termos da Resolução nº 11/2017 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 07 de abril de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 07/04/2.022.

Robson Momi

Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 15/2022

Engº Reinado Martin Camargo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar todas as disposições anteriores que tinham por objetivo a suspensão da medida de supressão do fornecimento dos serviços de água e esgotamento sanitário, sendo retomada, a partir desta data, os cortes dos serviços em observação das imposições legais.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 04 de abril de 2022.


Engº Reinado Martin Camargo
Diretor Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 131/2022 – Dispensa isento n.º 75/2022 – Contrato nº 09/2022.

Contratada: Nello Padaria e Confeitaria Ltda ME.

Objeto: fornecimento de forma parcelada e de acordo com as necessidades do SAMAE, de até 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) quilogramas de pães do tipo francês, pesando entre 45 (quarenta e cinco) e 55 (cinquenta e cinco) gramas cada.

Valor Global: R\$ 6.547,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o preço unitário do quilo em R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). As despesas da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Samae do exercício 2022 na dotação: 17.122.7001.2181 - 3.3.90.30 - PI: 12.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 05/04/2022.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 02/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. *ANA PAULA DA SILVA VITORINO*, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2019, classificação 22º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 18/04/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 09 de abril de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, o Sr. **HELIEL TADEU RUIZ**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificação 7º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 18/04/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 09 de abril de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização

CONCURSO PÚBLICO - 01/2018										
AUXILIAR DE FARMACIA										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	12	CRISTIAN DE MOURA CAMPOS VERALDO	40.XXX.XX X-3	2000353154	01/2018	22/11/2018	"H"	SSMP	XX	DESISTENTE
2	13	ADRIANA GARCIA	30.XXX-XXX-6	2000354661	01/2018	22/11/2018	"H"	SSMP	18.202	NOMEADO
3	14	PATRICIA MARIA LARA CAMPOS	23.XXX-XXX-4	2000352755	01/2018	22/11/2018	"H"	SSMP	18.203	NOMEADO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018 – Classificação final

A Prefeitura do Município de Tietê, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 03/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados para os cargos de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino** e **Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LEGISLAÇÃO	LEI	PPH	IMPULSO-PPH	DEFESA	PESSOAL	ÉTICA / CONDENA	TRAFEGO	OCUPAÇÃO	ENTREVISTA	FUNÇÃO ATUAL	PP	TOTAL
1º	Jadef da Silva	10,00	9,38	9,90	9,50	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	10,00		107,26
2º	Luiz Fernando Pansa	10,00	8,82	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	10,00		107,12
3º	Paulo da Costa Silva	10,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,00	9,50		106,50
4º	Tony Anderson Nogueira Ribeiro	10,00	9,41	10,00	9,50	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,00	9,50		106,41
5º	Carolina Pereira dos Santos	10,00	8,78	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,00	9,00		105,78
6º	Leandro Eduardo Eutrásio	10,00	8,69	10,00	9,50	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,00	9,50		105,69
7º	Guilherme Romão Paes Dante	10,00	9,11	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	8,50	9,00		105,61
8º	Aline Sipriano Veredino	10,00	8,64	9,75	9,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	9,50		105,39
9º	Laísle Silva	10,00	8,22	10,00	9,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,00	10,00		105,22
10º	Alessandro Jesus de Camargo	10,00	8,76	9,35	9,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	9,50		105,11
11º	Leonardo Gonçalves da Silva	10,00	9,14	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	8,50	10,00		104,64
12º	Wellson Wesley Reis Peixoto	10,00	6,63	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	8,50	10,00		104,13
13º	Mario Alberto David Junior	10,00	8,32	9,75	9,50	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	8,50	9,00		104,07
14º	Tiago de Almeida Neves	10,00	6,55	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	8,00	10,00		101,55
15º	Mariana da Silveira	10,00	8,62	10,00	0,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	9,00		98,12

Tietê, 07 de abril de 2022.

Vlami de Jesus Sandei
Prefeito do Município de Tietê



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2018, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público em tela, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de:

- Guarda Civil Municipal 3ª Classe – MASCULINO
- Guarda Civil Municipal 3ª Classe – FEMININO

RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 03/2018, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Tietê, realiza-se a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Classificação Final.

2) **PUBLICAR** a presente HOMOLOGAÇÃO no jornal Destaque News, nos sites www.tiete.sp.gov.br e www.publicconsult.com e no quadro de avisos da Prefeitura do Município e no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Tietê.

Tietê, 07 de abril de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Adjudicação e Homologação;**Tomada de Preço nº 01/2022;****Processo Administrativo nº 02/2022;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda****Objeto – “Contratação de empresa de engenharia para execução de fresagem e recomposição de pavimento na Rua Tereza Marson Sbompato, Tietê/SP”****Valor Total – R\$ 378.356,46 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).****Data – 04/04/2022**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa de Licitação nº 261/2022****Processo Administrativo nº 314/2022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Liga Desportiva Paulista;****Objeto – Contratação de Liga Esportiva de Basquetebol;****Valor (R\$): 18.586,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e seis reais);****Data: 31/03/2022**

Extrato do Termo de Contrato nº 13/2022;**Dispensa de Licitação nº 261/2022;****Processo Administrativo nº 314/2022;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Liga Desportiva Paulista;****Objeto – Contratação de Liga Esportiva de Basquetebol;****Valor (R\$): 18.586,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e seis reais);****Data de assinatura: 04/04/2022****Prazo – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2022.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa de Licitação nº 262/2022****Processo Administrativo nº 315/2022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Liga de Handebol do Estado de São Paulo - LHESP;****Objeto – Contratação de Liga Esportiva de Handebol;****Valor (R\$): 21.000,00 (vinte e um mil reais);****Data: 31/03/2022**

Extrato do Termo de Contrato nº 14/2022;**Dispensa de Licitação nº 262/2022;****Processo Administrativo nº 315/2022;**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Liga Desportiva Paulista;**

Objeto – **Liga de Handebol do Estado de São Paulo - LHESP;**

Valor (R\$): **21.000,00 (vinte e um mil reais);**

Data de assinatura: **04/04/2022**

Prazo – **O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2022.**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 154/2021;

Tomada de Preços nº 08/2021;

Processo Administrativo nº 787/2021;

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **MACHADO E QUINAGLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**

Objeto – **Contratação de empresa para cobertura do Centro de Lazer e Exposição Luis Uliana;**

PRAZO – 06 (seis) meses a partir de 13/04/2022

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2021;

Pregão Presencial nº 08/2021;

Processo Administrativo nº 213/2022;

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Gente Seguradora S/A;**

Objeto – **Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal;**

Valor Total – **R\$ 592,13 (quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos)**

PRAZO – O presente instrumento passa a vigorar a partir de 31/03/2022

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2021;

Pregão Presencial nº 05/2021;

Processo Administrativo nº 42/2021;

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **TATUILAB ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA**

Objeto – **Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais como citologia oncológica e citologia de descarga, com acesso ativo ao sistema SISCAN;**

Valor Total – **R\$ R\$ 8.257,30 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**

PRAZO – 01 mês a partir de 01/04/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 29/2022

Processo Administrativo nº 216/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **DIVINO ALIMENTOS LTDA**

Objeto – **Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino**

Valor (R\$): **48.820,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos)**

Data: **05/04/2022**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 04/2022

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
ODIVAL APARECIDO RUY	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE À IMÓVEL NA RUA ANTONIO ARONCHI – Q05 L14	753.109.618-87

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 08 de abril de 2022

MARCELO
PIRES:3759840183
7Assinado de forma digital por
MARCELO PIRES:37598401837
Data: 2022.04.08 15:22:01
-03'00'**Marcelo Pires**
Chefe do Departamento de Fiscalização

gov.br

Documento assinado digitalmente por
Lucas Aparecido Wenceslau
Data: 08/04/2022 15:27:25 -03'00'
Verifique em: <https://verificador.br.br>**Lucas Aparecido Wenceslau**
Agente de Fiscalização de Posturas e
ComércioPraça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/2022 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-472-000219-1-1 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: VALDIR MORATO DE LIMA 15047772802 CNPJ/CPF: 28.516.122/0001-54 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 402 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR MORATO DE LIMA CPF: 15047772802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175/2022 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 355450801-561-000900-1-8 Data de Validade: 21/03/2023 Razão Social: NILZA MACHADO DE SOUZA ABREU 20002405857 CNPJ/CPF: 29.197.764/0001-09 Endereço: Rua VILA NOVA, 1363 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILZA MACHADO DE SOUZA ABREU CPF: 20002405857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1413555/2022 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-561-000901-1-5 Data de Validade: 15/02/2023 Razão Social: PATRICIA MARIA RIBEIRO ALIMENTACAO CNPJ/CPF: 08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA RIBEIRO CPF: 07294153841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1263151/2021 Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 355450801-109-000069-1-2 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: MARIANA PALUDETTO CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19 Endereço: Rua JOAO BOM, 730 IPOMEIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO CPF: 32083824806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1326948/2022 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 355450801-471-000129-1-2 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SAO PEDRO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 12.525.921/0001-57 Endereço: Rua SAO PEDRO, 138 SAO PEDRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER MENDES FERNANDES CPF: 05355110606

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425983/2022 Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 355450801-561-000867-1-1 Data de Validade: 21/02/2023 Razão Social: EDNEI BENGOSI CNPJ/CPF: 05.340.621/0001-38 Endereço: Rua PELEGRINO BACCILI, 33 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNEI BENGOSI CPF: 14481331810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420853/2022 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 355450801-561-000828-1-3 Data de Validade: 17/02/2023 Razão Social: MARLENE DA SILVA CARDOSO TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.902.290/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 101 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE DA SILVA CARDOSO CPF: 18231078851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1320176/2022 Data de

Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 355450801-561-000779-1-7 Data de Validade:
23/12/2022 Razão Social: JOSEFA RODRIGUES DE MELO & CIA LTDA CNPJ/CPF:
10.722.259/0001-08 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 44 POVO FELIZ Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEFA RODRIGUES DE MELO
CPF: 13896157825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1423220/2022 Data de
Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 355450801-471-000135-1-0 Data de Validade:
18/02/2023 Razão Social: OSNI CANDOIA JUNIOR 29222986806 CNPJ/CPF:
26.167.202/0001-16 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 650 RESIDENCIAL TERRA NOVA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSNI CANDOIA JUNIOR CPF:
29222986806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1307728/2021 Data de
Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 355450801-471-000021-1-9 Data de Validade:
16/12/2022 Razão Social: SUPERMERCADO BRANDOLISE LTDA - ME CNPJ/CPF:
62.981.725/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 COHAB Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERIBERTO BRANDOLISE CPF:
02718508841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367076/2022 Data de

Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 355450801-561-000627-1-5 Data de Validade:

24/01/2023 Razão Social: ARRAZARE PIZZARIA LTDA-ME CNPJ/CPF:

27.153.175/0001-95 Endereço: Rua DO COMERCIO, 277 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL CRISTIANE TOLINI ALFONSI CPF: 36487462861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1409689/2022 Data de

Protocolo: 14/02/2022 CEVS: 355450801-561-000020-1-1 Data de Validade:

11/02/2023 Razão Social: JULIANA BRANDOLISE CARAM-ME CNPJ/CPF:

01.719.634/0001-61 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 156 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA BRANDOLISE CARAM

CPF: 03525265808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1190186/2022 Data de

Protocolo: 15/02/2022 CEVS: 355450801-109-000030-1-8 Data de Validade:

19/10/2022 Razão Social: P L O LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.648.211/0001-14

Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 10 SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: EDNELSON DE LIMA OLIVEIRA CPF: 33657552847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1401236/2022 Data de Protocolo: 11/02/2022 CEVS: 355450801-472-000138-1-1 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: VANDIR RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 18.141.849/0001-40 Endereço: Rua LUIZ DALLA TORRE, 10 SALA 01 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDIR RODRIGUES DA SILVA CPF: 14797847883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30804/2021 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 355450801-562-000107-1-5 Data de Validade: 14/03/2023 Razão Social: FLAVIA TAMER SCHINCARIOL 24550844850 CNPJ/CPF: 30.804.548/0001-55 Endereço: Rua RUA MARCOS MARCUZ, 325 CAIXA D' AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA TAMER SCHINCARIOL CPF: 24550844850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1330465/2022 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 355450801-561-000104-1-3 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: JOSE LUIS DE ALMEIDA LISBOA TIETE - ME CNPJ/CPF: 68.034.990/0001-12 Endereço: Praça DR. JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE , 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIS DE ALMEIDA LISBOA CPF: 05223643810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1346630/2022 Data de

Protocolo: 11/02/2022 CEVS: 355450801-471-000003-1-0 Data de Validade:

13/01/2023 Razão Social: CESAR SABINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF:

07.074.355/0001-74 Endereço: Rua JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, 09 JARDIM EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR SABINO DE SOUZA CPF: 93036060944

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1255359/2021 Data de

Protocolo: 10/12/2021 CEVS: 355450801-109-000027-1-2 Data de Validade:

22/11/2022 Razão Social: M. ESTELA G. BISCARO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF:

03.972.738/0001-09 Endereço: Rua BELA VISTA, 671 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ESTELA GRIGOLON BISCARO CPF: 25291698888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** o Cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 640743/2022C Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-561-000230-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: PATRICIA MARIA RIBEIRO ALIMENTACAO CNPJ/CPF: 08.075.134/0001-83 Endereço: Rua DO COMERCIO, 316 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA RIBEIRO CPF: 07294153841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28516/2022 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-561-000664-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: VALDIR MORATO DE LIMA 15047772802 CNPJ/CPF: 28.516.122/0001-54 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 402 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR MORATO DE LIMA CPF: 15047772802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 017/2021 Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 355450801-561-000754-1-8 Data de Validade: Razão Social: ERINALDO SANTOS FELIX DE QUEIROZ 90837380510 CNPJ/CPF: 33.249.175/0001-96 Endereço: PROFESSORA ALINA DE TOLEDO MELLO, 14 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERINALDO SANTOS FELIX DE QUEIROZ CPF: 90837380510

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Responsabilidade legal.

Após varias diligências até o referido endereço e vários contatos telefônicos, este departamento não conseguiu efetuar inspeção sanitária para a regularização do estabelecimento. sendo assim indeferimos a solicitação do mesmo.

TIETÊ, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 097/2022 Data de Protocolo:
07/01/2022 CEVS: 355450801-561-000664-1-9 Data de Validade: Razão Social:
VALDIR MORATO DE LIMA 15047772802 CNPJ/CPF: 28.516.122/0001-54 Endereço: Rua
LUIZ MONTANHAM, 402 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: VALDIR MORATO DE LIMA CPF: 15047772802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
em razão da alteração de CNAE.

TIETÊ, Quinta-feira, 7 de Abril de 2022

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo
relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377135/2022 Data de
Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 355450801-864-000018-1-3 Data de Validade:
27/01/2023 Razão Social: LABORATI - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TIETE
LIMITADA CNPJ/CPF: 50.347.178/0001-81 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 SALA 12
- 1º ANDAR CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO
MAZZER ROSSITI CPF: 79347720844 Resp. Técnico: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA
ROSSITTI CPF: 08178165856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11061
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193/2022 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-863-000401-1-8 Data de Validade: 28/02/2023 Razão Social: DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA CNPJ/CPF: 57.623.761/0001-17 Endereço: Rodovia JOAO JOSE RODRIGUES KM 01, S/N MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DALMO FORESTO LIZIER CPF: 29154716810 Resp. Técnico: PAULO HUMBERTO REGINATO CPF: 20363982868 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.273 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120/2022 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 355450801-960-000085-1-6 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: AGUINALDO SILVESTRE CASARI CNPJ/CPF: 10607009802 Endereço: Rua BELA VISTA, 279 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGUINALDO SILVESTRE CASARI CPF: 10607009802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1301938/2022 Data de Protocolo: 05/01/2022 CEVS: 355450801-960-000435-1-6 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: DEBORA AP.DA SILVA MIGUEL GARCIA 10607456825 CNPJ/CPF: 14.043.552/0001-91 Endereço: Rua DO COMERCIO, 1057 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CPF: 10607456825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/2022 Data de Protocolo:

22/02/2022 CEVS: 355450801-960-000346-1-4 Data de Validade: 21/03/2023 Razão

Social: ROBERTA RAMOS 36836100854 CNPJ/CPF: 20.366.106/0001-10 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 484 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA RAMOS CPF: 36836100854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/2022 Data de Protocolo:

13/12/2021 CEVS: 355450801-863-000066-1-0 Data de Validade: 22/10/2022 Razão

Social: AVICOLA DACAR LTDA CNPJ/CPF: 72.457.542/0001-07 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 104 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: CLAUDIO MANOEL DA COSTA CPF: 70073686891 Resp. Técnico: ALEXANDRE SALUM DO AMARAL LINCOLN CPF: 21977138845 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:156555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 204/2022 Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 355450801-863-000331-1-1 Data de Validade: 19/02/2023 Razão Social: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 37341890800 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 Resp. Técnico: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111747 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1464420/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 10/03/2023 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: JULYANA ANTONIALLI RANGEL CPF: 41816096857 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:562-782 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147/2022 Data de Protocolo:

07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000135-1-0 Data de Validade: 30/01/2023 Razão
Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua BOM JESUS, 244
CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO
CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF:
04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173/2022 Data de Protocolo:
15/02/2022 CEVS: 355450801-960-000377-1-0 Data de Validade: 23/12/2022 Razão
Social: MARIA REGINA OLIVEIRA DAL COLETO CNPJ/CPF: 05175511874 Endereço: Rua
JULIO DOS REIS, 83 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA
REGINA OLIVEIRA DAL COLETO CPF: 05175511874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/2022 Data de Protocolo:
17/02/2022 CEVS: 355450801-865-000195-1-8 Data de Validade: 04/02/2023 Razão
Social: YASMIN ABDALA HEDJAZI CNPJ/CPF: 40199044805 Endereço: Rua RUA TENENTE

GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: YASMIN ABDALA HEDJAZI CPF: 40199044805 Resp. Técnico: YASMIN ABDALA HEDJAZI CPF: 40199044805 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:64547/P UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1349365/2022 Data de

Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade:

14/01/2023 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF:

47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01

JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA

MARIA ANTONINI ALVARES CPF: 31262261830 Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE

OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799

UF:SP Resp. Técnico: ELEN VIEIRA DA CUNHA CPF: 40354879880 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106.536 UF:SP Resp. Técnico: IVAN JOSE

CASSIMIRO CPF: 28387467820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.987

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166/2022 Data de Protocolo:

08/02/2022 CEVS: 355450801-869-000042-1-9 Data de Validade: 25/02/2023 Razão

Social: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 02045785408 Endereço:
Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 02045785408
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1393510/2022 Data de
Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000461-1-6 Data de Validade:
04/02/2023 Razão Social: INTERMEDICI PIRACICABA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 62.476.676/0002-94 Endereço: Rua ONZE DE AGOSTO, 151 CASA 02 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE FRANCISCO
MARGARIDO LOURENCO CPF: 01165194872 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO DE LOURENCO
CPF: 05065139806 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48131 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1436237/2022 Data de
Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 355450801-960-000324-1-7 Data de Validade:
24/02/2023 Razão Social: FUNERARIA DE PAULA LTDA - ME CNPJ/CPF:
54.417.100/0001-47 Endereço: Avenida ALBERTO DE SAN JUAN, 85 JARDIM BACCILI
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ZAMBRETTI CPF:
51123460868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143/2022 Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 355450801-960-000055-1-7 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: CHRYSTIANE MOREAU VICENTIN VIEIRA CNPJ/CPF: 25196168818 Endereço: Rua ELEUTERIO JOSE MOREIRA, 158-A SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CHRYSTIANE MOREAU VICENTIN VIEIRA CPF: 25196168818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 20

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125/2022 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 355450801-865-000194-1-0 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: JULIANA VALENTIM BUFO CNPJ/CPF: 42444471806 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 154 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA VALENTIM BUFO CPF: 42444471806 Resp. Técnico: JULIANA VALENTIM BUFO CPF: 42444471806 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:232216F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2021 Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 355450801-865-000193-1-3 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: PAULA TERESA BUENO MESCOLOTO DAL POZZO CNPJ/CPF: 44950167847 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA TERESA BUENO MESCOLOTO DAL POZZO CPF: 44950167847 Resp. Técnico: PAULA TERESA BUENO MESCOLOTO DAL POZZO CPF: 44950167847 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:60570 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 203/2022 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 14/01/2023 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA

MARIA ANTONINI ALVARES CPF: 31262261830 Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP Resp. Técnico: IVAN JOSE CASSIMIRO CPF: 28387467820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.987 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/2022 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 355450801-864-000022-1-6 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 605 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MISAEL BATISTA PEDROZO CPF: 39537213803 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22199 UF:SP Resp. Técnico: LIZ ANDREA BORGHI DELL'AGNELO CPF: 13481740808 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:14.397 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 201/2022 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 355450801-864-000022-1-6 Data de Validade: 18/03/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 605 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167/2022 Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 355450801-960-000482-1-6 Data de Validade: 21/03/2023 Razão Social: GABRIELLA COSTA 44793844804 CNPJ/CPF: 36.895.958/0001-35 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLA COSTA CPF: 44793844804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1310226/2022 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 355450801-931-000039-1-3 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE SAVASSA RODRIGUES ALVES CNPJ/CPF: 44.552.301/0001-01 Endereço: Rua ANTONIO BELAZ, 67 JARDIM DA SERRA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRA SAVASSA RODRIGUES ALVES
CPF: 41753634830 Resp. Técnico: ALEXANDRA SAVASSA RODRIGUES ALVES CPF:
41753634830 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:172562-G-SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 205/2022 Data de Protocolo:
04/03/2022 CEVS: 355450801-865-000196-1-5 Data de Validade: 04/03/2022 Razão
Social: FERNANDA RODRIGUES JANUARIO CNPJ/CPF: 40360271820 Endereço: Rua
TENENTE GELAS, 1110 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES JANUARIO CPF: 40360271820 Resp. Técnico:
FERNANDA RODRIGUES JANUARIO CPF: 40360271820 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.:296548-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 206/2022 Data de Protocolo:
04/03/2022 CEVS: 355450801-865-000178-1-7 Data de Validade: 04/03/2022 Razão
Social: PRISCILA MANSANI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32747492818 Endereço: Avenida
SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

PRISCILA MANSANI DE OLIVEIRA VIEGAS CPF: 32747492818 Resp. Técnico: PRISCILA

MANSANI DE OLIVEIRA VIEGAS CPF: 32747492818 CBO: 223605 Conselho Prof.:

CREFITO No. Inscr.:81494-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 5 de Abril de 2022